

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
AGÊNCIA DE **TIMBÓ GRANDE** CNPJ 82 508 433/0200-61
Responsável legal: Diretor Presidente – Valter José Gallina

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência se encontra disponibilizadas no endereço eletrônico www.casan.com.br e também nos endereços abaixo:

Escritório Central: Rua São Pedro, 278 - Centro
CEP 89.545-000
FONE: (0xx) 49 3252-1358
Laboratório Regional de Mafra: Av. Coronel José Severiano Maia, s/n
Bairro Jardim América - Mafra – SC
CEP 89.300-000
Fone (47) 3642-0668
esapelli@casan.com.br

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada no endereço:

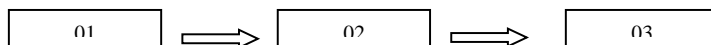
Secretária da Saúde / Vigilância Sanitária: Rua Santa Cecília, 385 - Centro
CEP 89.545-000
FONE (0xx) 49 3252-1214

A CASAN realiza a captação de água em manancial subterrâneo, através de um poço tubular profundo, seccionado entre 100 e 180 m de profundidade, em **Basalto** (Rocha vulcânica com idade aproximada de 120 milhões de anos, composta das espécies de Quartzo, Mica e Feldspato, possuindo a cor cinza escuro), presente na estrutura hidro geológicos característica do oeste catarinense.

A utilização da água subterrânea é, sem duvida, produto das vantagens que ela apresenta sob os recursos hídricos de superfície no município. As estiagens prolongadas e a retirada da cobertura vegetal reduzem o volume de extração da água, tendo como órgão responsável pela fiscalização a FATMA (Fundação do Meio Ambiente) e o endereço de sua coordenadoria é na Rua Carlos Coelho de Souza 120 - Bairro DER – Caçador – SC - CEP: 89.500 – 000-Fone: (049) 3563-0425. A CASAN efetua o monitoramento periódico de alguns parâmetros.

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do Município de **Timbó Grande** consiste em desinfecção com cloro e fluoretação, que consta das seguintes etapas:



1. Recalque da água do manancial subterrâneo (Poço Profundo):
Processo no qual ocorre o recalque de água dos poços através de bombas de sucção.
2. Desinfecção, Fluoretação:
Processos que possuem como finalidade a desinfecção química através da adição de cloro e prevenção da cárie dentária com a adição de flúor na água.
3. Distribuição e Armazenamento:
Após a aplicação do tratamento a mesma é armazenada em três reservatórios centrais com capacidade total de 145 m³.

Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída

MESES	Parâmetros	Cloro res.	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	<i>E. coli</i> / Colif.Term
Nov/15	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	02	00	00	01	00
	N.º de análises conformidade	08	10	10	09	10
Dez/15	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	00	00	00	00	00
	N.º de análises conformidade	10	10	10	10	10
Jan/16	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	00	00	00	00	00
	N.º de análises conformidade	10	10	10	10	10
Fev/16	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	00	00	00	00	00
	N.º de análises conformidade	10	10	10	10	10
Mar/16	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	04	00	00	00	00
	N.º de análises conformidade	06	10	10	10	09
Abr/16	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	01	00	00	01	00
	N.º de análises conformidade	09	10	10	09	10
Mai/16	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	00	00	00	00	00
	N.º de análises conformidade	10	10	10	10	10
Jun/16	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	00	00	00	00	00
	N.º de análises conformidade	10	10	10	10	10
Jul/16	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	00	00	00	00	00
	N.º de análises conformidade	10	10	10	10	10
Ago/16	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	00	00	00	00	00
	N.º de análises conformidade	10	10	10	10	10
Set/16	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	03	00	00	00	00
	N.º de análises conformidade	07	10	10	10	10
Out/16	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	00	00	01	00	00
	N.º de análises conformidade	10	10	09	10	10
Providências tomadas						
N.º de amostras previstas p/ (Port. 2914/2011)		10	5	10	10	10
VP – Valores Permissíveis		0,2 a 5,0 mg/L – Cl ₂	Até 15 uH	Até 5,0 uT	01 análise fora do padrão	Nenhuma análise fora do padrão

Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios.

OBS: A CASAN atende os critérios exigidos pelo decreto 5440/ 2005, e alerta aos síndicos ou administradores de condomínios, que deverão divulgar o presente Relatório Anual aos seus condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:

Cloro: Agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

Cor aparente: Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram qualidade estética da água.

Turbidez: Indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes Totais: micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

E.coli/Coliformes Termo tolerantes: Micro-organismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam á saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 8º e 9º da Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde. ”